



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 508 /2025

“Concede Título de Cidadã Honorária Do Município de Santana do Paraíso-MG.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária” do Município de Santana do Paraíso-MG; a Ilustríssima Sra. **“IVONE APARECIDA MARQUES TORRES”**

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 11 de agosto de 2025.

Iramilda Silva Viana Vaz
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Ivone Aparecida Marques Torres, filha do Sr. Avestil Marques da Silva e Sra. Neusa Torres de Almeida Marques, nasceu na data de 22 de abril de 1973 na cidade de São João do Oriente. É casada com o Sr. Luis Otávio Lima com quem tem 1(um) filho: Lucas Gabriel.

Sra. Ivone Aparecida exerceu várias profissões entre elas a de empregada doméstica, vendedora, promotora de vendas, representante comercial e comerciante. Com seu esforço e empenho formou-se em magistério, Gestão de Pessoas e Administração de Empresas.

A homenageada é uma comerciante ativa em Santana do Paraíso, com estabelecimento comercial do ramo do "Hortifruti", localizado no bairro Águas Claras, há mais de vinte anos. Passou momentos difíceis, mas também vibrou com cada conquista e evolução do seu estabelecimento comercial.

Ivone é uma comerciante muito popular, tornou-se referência no bairro Águas Claras, com seu jeito carismático, ajuda a todos em questões cotidianas, inclusive como Catequista e Coordenadora da Liturgia na comunidade.

Senhora Ivone diz que seu sonho e luta é para que o bairro Águas Claras, transforme-se em uma referência de prosperidade em nossa cidade.

Como forma de homenagear essa ilustre cidadã que muito tem contribuído para o desenvolvimento do nosso município é que solicito a aprovação do presente projeto de resolução.

Santana do Paraíso, 11 de agosto de 2025.

Iramilda Silva Viana Vaz
Vereadora